

A Rádio Justiça, administrada pelo Supremo Tribunal Federal, realizou uma entrevista com o presidente do Sincor-SP, Alexandre Camillo, onde explica as principais diferenças entre contratar um seguro e uma proteção veicular.

“As diferenças são brutais. O seguro faz parte de um mercado regulamentado, e tem todas as exigências a serem cumpridas por parte das seguradoras, como reserva técnica, formação de capital, subscrição de risco, assim como o regulamento da distribuição, por intermédio do corretor de seguros. Enquanto as associações e cooperativas operam sem regramento nenhum, e se dispõem a cumprirem o papel do seguro, que, na verdade, fogem completamente da tranquilidade que o seguro oferece”, declara.

Camillo ressalta que tais associações se aproveitam da insatisfação e, às vezes, da condição financeira dos consumidores para oferecer a proteção veicular. “No momento em que essas empresas forem regulamentadas, elas entraram no mesmo ambiente de competição, e certamente não conseguirão manter os custos que as fazem atrativas hoje”, completa.

Os riscos da proteção veicular também foram destacados pelo presidente. “Por ser um agrupamento de pessoas que se auto financiam, quando há um sinistro e não há recursos suficientes, as pessoas associadas têm que se cotizar e integrar o valor. E isso não fica claro”.

[Confira entrevista na íntegra.](#)

**Fonte:** Sincor-SP, em 17.11.2017.